

INDICAÇÃO CM Nº 107 /2018

O Vereador abaixo-assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que seja determinado o estudo para melhorias e correções em todas as calçadas com acessibilidade no município de Ouro Branco. Colocando em prática o Código de Posturas e a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, adotando uma política eficiente de fiscalização e orientação dos proprietários para uma correta execução das calçadas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, uma vez que, muitas calçadas apresentam péssimas condições. Deixar as calçadas no estado em que se encontram, é um desrespeito aos direitos fundamentais dos pedestres, principalmente os idosos, portadores de alguma deficiência física ou pessoas com mobilidade reduzida. A falta de guias rebaixadas, inadequação de acesso em estabelecimentos comerciais e problema para movimentação e existências de obstáculos dificultam todo o tipo de locomoção. A Lei de Acessibilidade, que garante mobilidade aos deficientes físicos e aos de mobilidade reduzida, através do Decreto-lei 5.296/2004 que regulamentou a Lei 10.048 e 10.098, não esta sendo respeitada em nosso município. A calçada é um bem público, é um elemento que faz parte da via pública destinado ao trânsito de pedestres, portanto, esperamos que o Executivo se conscientize e proporcione mais liberdade e segurança para os pedestres em vias públicas.

Ouro Branco, 07 de maio de 2018.

Charles Silva Gomes
Vereador